



SENADO FEDERAL

SF/19762.92564-91 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 624/2015.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Paulo Dias de Moura Ribeiro, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ);
2. Dr. Renato Buranello, advogado especialista em Direito do Agronegócio;
3. Dr. João Martins, presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
4. Dr. Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria;

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 624, de 2015, de autoria do insigne Senador RONALDO CAIADO, acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial

e Falência), a fim de permitir que ao produtor rural se aplique as mesmas regras de recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária.

Como é de notório conhecimento no Brasil, significativo número de produtores rurais exerce sua atividade em regime familiar, como pessoa física e, na grande parte das vezes, sem registro mercantil. Tal cenário pode impedir que os produtores se valham do direito legal de obterem a aplicação da Lei de Falência.

De outra parte, o produtor rural, conforme inteligência do art. 966 do Código Civil (CC), pode ser equiparado a empresário porque exerce, com habitualidade, em caráter profissional, atividade econômica rural. Ademais, o art. 970 do CC assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.

No entanto, persiste forte embate acerca dos incentivos a riscos sistêmicos e econômicos de aplicar as regras da Lei de Falências à recuperação judicial do produtor rural.

Nesse contexto, propomos a presente audiência pública para debater as questões econômicas, sociais e jurídicas do PLS nº 624, de 2015, com representante do STJ, da advocacia especializada em Agronegócio e de representante dos produtores rurais.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2019.

Senador Jayme Campos
(DEM - MT)